



1 Ata da 81ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, no dia **12 de agosto de 2013**.

3 No dia doze de agosto do ano de dois mil e treze, às 14h10min, reuniram-se na sala O-328
4 sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Adriano Pereira dos Santos, Alberto José Arab Olavarrieta, Alessandro Antônio
6 Costa Pereira, Angela Leite Moreno, Carmélia Bomfim Jáco Rocha, Cássius Anderson
7 Miquele de Melo, Eduardo Tonon de Almeida (compareceu às 15h46min), Evandro
8 Monteiro, Francisca Isabel Ruela, Gustavo Ximenes Cunha (compareceu às 14h32min), Iraí
9 Santos Júnior, Jorge Kleber Chavasco, Leonardo Henrique Costa, Magali Benjamim de
10 Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcello Garcia Trevisan, Marcos Vinícius Rodrigues,
11 Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria Rita Rodrigues, Maria Silvana Totti da Costa,
12 Masaharu Ikegaki (ausentou-se às 15h36min), Paulo César de Oliveira (compareceu às
13 15h46min), Paulo Denisar Vasconcelos Fraga (compareceu às 14h32min), Paulo Roberto
14 Rodrigues de Souza (compareceu às 14h32min), Pedro Rehder Filho, Ronaldo Luiz Mincato,
15 Tânia Mara Rodrigues Simões, Tomaz Henrique Araújo e Wellington Ferreira Lima, os
16 representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's), Sérgio Andrade Borges e
17 Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira e os representantes discentes Luís Henrique Ferreira
18 Santiago e Núbia Calderan Freitas. Justificaram suas ausências os conselheiros Artur
19 Justiniano Roberto Júnior, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Daniel Juliano Pamplona da
20 Silva, Eliane Silva de Sousa e Mariana Neves Jaimes. A Profa. Eliza Maria Rezende Dázio,
21 Presidente da Comissão Permanente de Vestibular (Copeve) foi convidada para participar
22 desta reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de atas**
23 **anteriores** – A Ata nº 76 foi aprovada por unanimidade. O Consuni decidiu, por
24 unanimidade, aprovar os seguintes processos de Homologação de Resultado Final do
25 Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior da
26 UNIFAL-MG: **b) Processo nº 23087.000246/2013-05 – Homologação do Concurso**
27 **Público – Edital 057/2013** – não teve candidato aprovado, para atuar “Biologia
28 Celular/Citologia” (Resolução 117/2013); **c) Processo nº 23087.000248/2013-96 –**
29 **Homologação do Concurso Público – Edital 074/2013** – para atuar em “Integralidade do
30 cuidado I (conteúdos temáticos da área de Bioquímica) e Bioquímica” (Resolução
31 118/2013). **d) Processo nº 23087.007815/2012-54 – Homologação do Concurso Público –**
32 **Edital 054/2013** – para atuar nas disciplinas de “Antropologia e Ciências Sociais”
33 (Resolução 119/2013). Neste momento, o Presidente do Conselho propôs e os conselheiros



34 aprovaram, por unanimidade, a inclusão de processo na pauta. e) **Processo nº**
35 **23087.000477/2013-19 - Homologação do Concurso Público – Edital 059/2013** – Pela
36 Resolução nº 120/2013, o Consuni homologou, por unanimidade, o Resultado Final do
37 Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior,
38 referente ao Edital nº 059/2013 – não teve candidato aprovado, para atuar “Teoria e Método
39 em Geoprocessamento, sistemas de Informação Geográfica, Sistema de Informação
40 Geográfica e Banco de Dados, Geoprocessamento, Geotecnologias no Ensino,
41 Sensoriamento Remoto e Interpretação de Imagens, Cartografia Básica, Cartografia
42 Temática”. f) **Processo nº 23087.001718/2013-99 – Abertura de Concurso Público** – O
43 Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar a abertura do Edital de Concurso Público
44 destinado ao cargo de Professor de Magistério Superior, para atuar “na área de Tratamento
45 de Água, Sistemas de Abastecimento de Água e Hidráulica. Serão atribuições também atuar
46 periodicamente nas Unidades de TCC I e TCC II, além de Projetos Multidisciplinares e
47 Estágio Supervisionado”, pela Resolução 121/2013. Neste momento registramos o
48 comparecimento dos conselheiros Gustavo Ximenes Cunha, Paulo Denisar Vasconcelos
49 Fraga e Paulo Roberto Rodrigues de Souza. g) **Processo nº 23087.003351/2013-98 –**
50 **Abertura de Concurso Público para Técnico-Administrativo em Educação** – A Profa.
51 Eliza Maria Rezende Dázio explicou sobre o edital, solicitando a inclusão de uma vaga para
52 Arquiteto em decorrência da redistribuição de servidora e a transformação de uma vaga de
53 Enfermeiro para Biólogo. O conselheiro Sérgio Andrade Borges sugeriu ajustes no Edital,
54 relacionados às vagas de Assistente em Administração e Pedagogo, para que fossem
55 agrupadas, totalizando 12 (doze) e 02 (duas), respectivamente. O Prof. Paulo Roberto
56 Rodrigues de Souza comentou que deve ser primeiramente analisada a questão legal e
57 prática desse agrupamento e interpretou que o candidato deveria fazer concurso para uma
58 vaga específica para determinado *campus* e da maneira sugerida, o candidato aprovado
59 depois poderá pleitear mudança entre os *campi*. O conselheiro Sérgio Andrade Borges
60 justificou que propôs uma classificação justa para os candidatos e sobre a questão de
61 remoção entre os *campi*, disse que é um direito legal do concursado que ocorreria
62 independente do edital especificar vagas ou não. A conselheira Vanja Myra Barroso Vieira
63 da Silveira recomendou que nos itens 9.1.1 e 9.2. as impugnações das normas do Edital e do
64 gabarito, possam ser protocoladas nos 03 (três) *campi* da Instituição. Após considerações, o
65 Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar a abertura de Concurso Público para Técnico-
66 Administrativos em Educação, com as seguintes alterações no Edital: Item 1: inclusão de 01



67 (uma) vaga para o cargo de “Arquiteto Urbanista”; transformação de 01 (uma) vaga de
68 “Enfermeiro/Área Hospitalar” em 01 (uma) vaga para “Biólogo ou Farmacêutico-
69 Bioquímico ou Biomédico ou Médico”; para os cargos de “Assistente em Administração” e
70 “Pedagogo”: que as vagas não sejam disponibilizadas separadamente por *campus*, mas
71 agrupadas; para o cargo de “Assistente em Administração” disponibilizar 02 (duas) vagas
72 para pessoas com deficiência, no Item 2: nova data para realização do concurso: 10-11-2013
73 e no Item 9.1.1 e 9.2: que as impugnações das normas do Edital e do gabarito, possam ser
74 protocoladas nos 03 (três) *campi* da Instituição (Resolução 122/2013). Neste momento,
75 registramos o comparecimento dos conselheiros Eduardo Tonon de Almeida e Paulo César
76 de Oliveira e a saída do Prof. Masaharu Ikegaki. **h) Constituição de Comissão para
77 consulta a comunidade para cargo de Reitor e Vice-Reitor** – Após manifestações, o
78 Consuni deliberou que a Comissão, com atribuições para o processo de consulta à
79 comunidade para a escolha de candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UNIFAL-MG, será
80 composta por 01 (um) docente para cada Unidade Acadêmica, 01 (um) docente para cada
81 *Campus*, 01 (um) servidor TAE’s para cada *Campus* e 01 (um) discente para cada *Campus*.
82 Ficou estabelecido que cada titular terá um suplente e que o dia 20 de agosto será o prazo
83 final para as indicações sejam encaminhadas à Secretaria Geral. Os Processos n°s
84 23087.001757/2012 e 23087.005354/2012-85 serão analisados na próxima reunião do
85 Conselho. Esta reunião encerrou-se às 16h31min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo
86 Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
87 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
88 Prof. Adriano Pereira dos Santos
89 Prof. Alberto José Arab Olavarrieta
90 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
91 Profa. Angela Leite Moreno
92 Profa. Carmélia Bomfim Jáco Rocha
93 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo
94 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
95 Prof. Evandro Monteiro
96 Profa. Francisca Isabel Ruela
97 Prof. Gustavo Ximenes Cunha
98 Prof. Iraí Santos Júnior
99 Prof. Jorge Kleber Chavasco



- 100 Prof. Leonardo Henrique Costa
- 101 Acad. Luís Henrique Ferreira Santiago
- 102 Profa. Magali Benjamim de Araújo
- 103 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 104 Prof. Marcello Garcia Trevisan
- 105 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
- 106 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 107 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 108 Profa. Maria Silvana Totti da Costa
- 109 Prof. Masaharu Ikegaki
- 110 Acad. Núbia Calderan Freitas
- 111 Prof. Paulo César de Oliveira
- 112 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 113 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 114 Prof. Pedro Rehder Filho
- 115 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
- 116 TAE Sérgio Andrade Borges
- 117 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões
- 118 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 119 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
- 120 Prof. Wellington Ferreira Lima
- 121 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)